

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2005 **(Do Sr. Vander Loubet)**

Requer a realização de Audiência Pública, com a presença do Excelentíssimo Ministro da Saúde e do Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, para debater o atendimento de pessoas oriundas da Bolívia e do Paraguai no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com a presença dos Excelentíssimos Ministros da Saúde e das Relações Exteriores, para debater a possibilidade de realização de convênio multilateral entre o Brasil, a Bolívia e o Paraguai, para viabilizar o atendimento, nas unidades do Sistema Único de Saúde, de pessoas oriundas daqueles países.

JUSTIFICAÇÃO

Por intermédio de uma Indicação enviada pelo Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul Sr. Maurício Picarelli, tomamos conhecimento de que é grave a situação dos hospitais brasileiros situados próximos à fronteira com o Paraguai e a Bolívia, dado que essas unidades de saúde

prestam atendimento a milhares de pessoas oriundas daqueles países sem a correspondente compensação financeira.

A celebração de um convênio de cooperação mútua entre esses países é proposta pelo nobre Deputado autor da mencionada Indicação, como uma forma de resolver o problema, pois permitiria prever o credenciamento dos hospitais para o atendimento a estrangeiros e o devido resarcimento financeiro.

Creemos ser de extrema relevância a realização de uma Audiência Pública nesta Comissão de Seguridade Social e Família, para ouvir o gestor nacional do SUS – o Ministro da Saúde – e o Ministro das Relações Exteriores, para que possamos ter um diagnóstico mais preciso dessa situação, suas repercussões para o Sistema Único de Saúde brasileiro, bem como para discutirmos as possíveis soluções para o problema.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado VANDER LOUBET